

CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Minas Bogasian, nº 253, Centro, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, com sede na Rua Padre Alberico, nº 440 CEP: 35.570-000, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, neste ato representado na forma de seus documentos constitutivos, simplesmente denominado simplesmente de **CLIENTE**.

CLIENTE e **CONTRATADA** em conjunto designadas "**PARTES**" e individualmente "**PARTE**", firmam o presente **ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1ª: Fica consignado que a forma de pagamento da sua fatura mensal, na data de vencimento escolhida pelo **CLIENTE**, será realizada através de **boleto bancário e deverá ser emitido pelo site www.semparar.com.br, por meio de senha de acesso específica.**

Cláusula 2ª: A presente contratação passa a ser regida pelo Termo de Adesão (**Termos e condições gerais do serviço SEM PARAR**) Anexo I.

Cláusula 3ª: A cláusula 10.1 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "**Este TERMO DE ADESÃO tem prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 16 de Abril de 2019 e término em 15 de Abril de 2020, com possibilidade de prorrogação através de aditivo, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas.**"

Cláusula 4ª: O presente instrumento contratual é decorrente de processo de **Dispensa de Licitação** com base no **Art. 24, inciso II** da Lei nº 8.666/93 – alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Dispensa 01/2018 / Processo 23211.000093/2018-27.** e publicado no Diário Oficial.

Cláusula 5ª: O presente **CONTRATO** tem por valor global estimado a quantia de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** utilizadas durante a vigência do presente contrato, sendo **R\$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** destinado ao pagamento da Remuneração da **CONTRATADA** e **R\$ 2.160,20 (Dois mil cento e sessenta reais e vinte centavos)** destinado ao pagamento de Tarifas de Pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela **CONTRATADA**, para os veículos relacionados no **Anexo II** deste Aditivo.

Cláusula 6ª: O valor global orçado para o contrato poderá ser majorado ou suprimido pelo **CLIENTE** em até 25% (vinte e cinco por cento) através de aditivo assinado pelas **PARTES**, nos termos do artigo 65, § 1º da lei 8.666/93.

Cláusula 7ª: Fica resguardado o direito ao reajuste na forma da cláusula 7.4 dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**, não ocorrendo a sua preclusão em face da presente prorrogação.

Cláusula 8ª: Fica excluída a aplicação da Cláusula 9ª dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR**.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas dos **Termos e Condições Gerais do Serviço SEM PARAR** permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Osasco, 02 de Abril de 2019.



WfLL
Washington Santos da Silva
Diretor Geral
IFMG Campus Formiga
Portaria 1.332 de 23/09/2015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS FORMIGA.

Bth *MbmauRL*
CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS
DE PAGAMENTO LTDA.

Bartolomeu Correa
Diretor Comercial

Maria Norma Ushizima Pietro
Financeiro, Gente e Gestão

Testemunhas

[Signature]
Nome: Mario Celso Gonçalves
CPF: 060.988.218-01

[Signature]
Nome: Joice Nona de Faria
CPF: 107.957.176-01

(Página integrante do Aditivo nº02 aos Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar, firmado entre CGMP e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, não produzindo efeitos isoladamente)

SEM PARAR Plano Adesão Zero SP

PROPOSTA DE ADESÃO/INCLUSÃO AOS SERVIÇOS SEM PARAR

ADESÃO INCLUSÃO

DATA 16/04/18 LOJA _____
VENDEDOR _____ PROMO _____

Condições do Plano Cobertura Nacional

Carros de passeio e Utilitários Leves R\$ 22,33 por mês	Caminhões e Ônibus R\$ 28,66 por mês (Exceto CATg)
---	--

Utilização

Adesão ZERO Substituição ZERO

Pedágios GRÁTIS Estacionamentos GRÁTIS

Fatura E-mail: **GRÁTIS** | Fatura Impressa: **R\$ 20,54** | 2ª Via Impressa: **R\$ 3,64**

Colie o adesivo aqui.

Importante

- As regras de utilização são reguladas pelo Termo de Adesão ao Serviço que pode ser consultado a qualquer momento nas lojas Sem Parar ou no site www.sem parar.com.br/minhaconta.
- Preços e condições válidos até agosto/18. Após este período os valores serão reajustados conforme o Termo de Adesão ao Serviço.
- Em caso de atraso no pagamento da fatura, consulte as condições de juros/multa no site www.sem parar.com.br/minhaconta.
- Você ainda pode consultar todas as transações, relativos por veículo e demais características de seu plano no site www.sem parar.com.br/minhaconta.

Preenchimento Manual **Preenchimento Eletrônico** **Autorizo o envio de Nota Fiscal Eletrônica**

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga

CNPJ: 13.062.896/000415 INCEST: 13 ENT 0

CEP: 35570000 END: Rua Padre Alberico Nº: 440

COMPL: Atimoxari Jodo Formiga CIDADE: Formiga UF: MG

E-MAIL: atimoxari.jodo.formiga@ifmg.edu.br TEL: 37 33228424 CEL: _____

PAGAMENTO (O CNPJ da conta deve ser o mesmo do titular do contrato)

CC BANCO _____ AG _____ CONTA _____ VENC: 03/03/18

VEÍCULO: PLACA GMF-6254 MARCA Ford MOD/ANO Fiesta 2010 CAT Oficial

Confirmo nesta Proposta de Adesão ao plano acima referido, que aceito ser cliente dos serviços Sem Parar. Li e concordei com todos os termos, taxas e condições do "Termo de Adesão" e "Instruções de Instalação" disponíveis nas lojas Sem Parar ou no site www.sem parar.com.br.

Responsabilizo-me pela veracidade e avaliação de todas as informações por mim prestadas neste ato e devidamente colhidas eletronicamente pela empresa contratada.

[Assinatura]
ASSINATURA

Pessoa Jurídica

Adesão Zero SP RJ / 2017
Válido até: 08/12/2018 - Nacional

Plano Adesão Zero SP Cobertura Nacional

Carros de passeio e Utilitários Leves R\$ 22,33 por mês	Caminhões e Ônibus R\$ 28,66 por mês (Exceto CATg)
---	--

Utilização

Adesão ZERO Substituição ZERO

Pedágios GRÁTIS Estacionamentos GRÁTIS

Fatura E-mail: **GRÁTIS** | Fatura Impressa: **R\$ 20,54** | 2ª Via Impressa: **R\$ 3,64**

Formas de pagamento

Débito em conta-corrente

Washington Santos da Silva
Diretor Geral
IFMG Campus Formiga
Port 1.332 de 22/09/12

Como utilizar melhor o seu Sem Parar

Velocidade

40 km/h

Respeite o limite de 40 km/h nas normas de trânsito locais. Veículos pesados devem respeitar o limite de 20 km/h.

30 metros

Mantenha distância de 30 metros ou mais do veículo da frente.

Problema na cancela

Caso a cancela não abra automaticamente em algum passageiro, ligue para nossa Central de Relacionamento.

Mantenha seus dados atualizados

Acesse o site www.sem parar.com.br/minhaconta e confira seus dados cadastrais e informações sobre pagamento e dados do veículo. Atualize imediatamente as informações caso haja alteração de endereço ou de titularidade.

Bata o bloqueio do seu Sem Parar

Antes de entrar na pista automática, mantenha a velocidade constante e a base como referência para evitar acidentes com veículos que tenham capacidade de frenagem inferior a sua.

Comunique imediatamente perda, furto ou roubo

Ligue imediatamente para a Central de Relacionamento ou procure uma das nossas lojas.

Substituição e cancelamento do contrato

Para substituições e cancelamento, a oferta eletrônica poderá ser devolvida em qualquer loja Sem Parar para descarte correto.

Veja como é simples instalar

IMPORTANTE!

- Cole na horizontal. Adesivo não funciona se colado em outra posição.
- Não retire. Não retire o adesivo sem usar o objeto para fixar.
- Não retire. Não retire o adesivo sem usar o objeto para fixar.

CARRO DE PASSEIO

15 cm

Colo o novo próximo ao anterior com uma distância próxima de 15 cm do teto.

ÔNIBUS COMUM

15 cm

15 cm

15 cm

Limpa o para-brisa: 1. Escova 2. Água 3. Limpa

Instale com uma distância próxima de 15 cm do montador a partir do adesivo caso haja uma distância entre o novo e o antigo de 15 cm.

ÔNIBUS DOBLE DECK

12 m

10 cm

Limpa o para-brisa de baixo para cima

Instale com uma distância próxima de 15 cm do montador a partir do adesivo caso haja uma distância entre o novo e o antigo de 15 cm.

CAMINHÃO

15 cm

Instale com uma distância próxima de 15 cm da base inferior do vidro.

NECESSÁRIO O MODELO OU PRODUTOR PARA ADESAO E INCLUSÃO. RESERVA-SE A EMPRESA EM TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA ADESAO E INCLUSÃO. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É GRATUITO. O PREÇO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É INCLuíDO NO PREÇO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É GRATUITO. O PREÇO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É INCLuíDO NO PREÇO DO SERVIÇO. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É GRATUITO. O PREÇO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO É INCLuíDO NO PREÇO DO SERVIÇO.

SEM PARAR Plano Adesão Zero SP

PROPOSTA DE ADESAO/INCLUSÃO AOS SERVIÇOS SEM PARAR

ADESAO INCLUSÃO
 DATA 16/04/16 LOJA _____
 VENDEDOR _____ PROMOT _____

Condições do Plano Cobertura Nacional

Carros de passeio e Utilitários Leves R\$ 22,33 por mês	Caminhões e Ônibus R\$ 28,66 por mês <small>Exceto CATg</small>
---	--

Utilização Pedágios E Estacionamentos

Adesão **ZERO** Substituição **ZERO** Fatura E-mail **GRÁTIS** Fatura Impressa **R\$ 20,54** 2ª Via Impressa **R\$ 3,64**

Cole o adesivo aqui.

Importante

- As regras de utilização são reguladas pelo Termo de Adesão ao Serviço que pode ser consultado a qualquer momento nas lojas Sem Parar ou no site www.semparar.com.br/minhaconta.
- Preço e condições válidos até agosto/16, após este período os valores serão reajustados conforme o Termo de Adesão ao Serviço.
- Em caso de atraso no pagamento da taxa, consulte as condições de juros no site www.semparar.com.br/minhaconta.
- Você ainda pode consultar todas as transações, realizations por veículo e demais características de seu plano no site www.semparar.com.br/minhaconta.

Preenchimento Manual **Preenchimento Eletrônico** **Autorizo o envio de Nota Fiscal Eletrônica**

RAZÃO SOCIAL Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga
 CNPJ 06.268.960.004-15 INSC EST ISEM.T.O.
 CEP 35.570-000 END Rua Pache Alberico Nº 440
 COMPL Almoxsaritado-formiga@ifmg.edu.br CIDADE Formiga UF MG
 E-MAIL TEL 31 33228427 CEL _____

PAGAMENTO (O CNPJ da conta deve ser o mesmo do titular do contrato.)
 CC BANCO _____ AG _____ CONTA _____ VENC _____
 VEICULO PLACA GMF-6255 MARCA Ford MOD/ANO Fiesta 2010 CAT Oficial

Confirmo nesta Proposta de Adesão ao plano acima referenciado, que aceito ser cliente dos serviços Sem Parar. Li e concordo com todos os termos, tabelas e condições do "Termo de Adesão ao Serviço". "Instruções de Instalação" disponíveis nas lojas Sem Parar ou no site www.semparar.com.br.

Responsabilizo-me pela veracidade e exatidão de todas as informações por mim prestadas neste ato e devidamente colhidas eletronicamente pela empresa contratada.

Joice
Joice Maria de Faria
 SUPERVISOR
 Gestão de Contas
 ASSINATURA

Pessoa Jurídica



Adesão Zero SP p/ 2017
 Modificação p/ 16/04/16 - Nacional

Washington Santos da Silva
 Diretor Geral
 IFMG Campus Formiga
 Port. 1.332 de 22/09/2015

Plano Adesão Zero SP Cobertura Nacional

Carros de passeio e Utilitários Leves R\$ 22,33 por mês	Caminhões e Ônibus R\$ 28,66 por mês <small>Exceto CATg</small>
---	--

Utilização Pedágios E Estacionamentos

Adesão **ZERO** Substituição **ZERO** Fatura E-mail **GRÁTIS** Fatura Impressa **R\$ 20,54** 2ª Via Impressa **R\$ 3,64**

Formas de pagamento Débito em conta-corrente

* As regras de utilização são reguladas pelo Termo de Adesão ao Serviço que pode ser consultado a qualquer momento nas lojas Sem Parar ou no site www.semparar.com.br/minhaconta.
 * Preço e condições válidos até agosto/16, após este período os valores serão reajustados conforme o Termo de Adesão ao Serviço.
 * Em caso de atraso no pagamento da taxa, consulte as condições de juros no site www.semparar.com.br/minhaconta.
 * Você ainda pode consultar todas as transações, realizations por veículo e demais características de seu plano no site www.semparar.com.br/minhaconta.

Como utilizar melhor o seu Sem Parar

40 km/h
 Velocidade: Respeite o limite de 40 km/h e as normas de trânsito locais. Veículos pesados devem respeitar o limite de 30 km/h.

30 metros
 Mantenha distância de 30 metros ou mais do veículo da frente. Antes de entrar na pista automática, mantenha velocidade constante e baixa como referência para evitar acidentes com veículos que tenham capacidade de frenagem inferior ao seu.

Problema no cancela
 Caso o cancela não abra automaticamente em alguma passagem, ligue para nossa Central de Relacionamento. O Sem Parar não aplica multas nos pedágios. Somente os órgãos responsáveis e não esta responsabilidade. Desconsidere qualquer e-mail que rotacione multas ao nosso serviço.

Mantenha seus dados atualizados
 Acesse o site www.semparar.com.br/minhaconta e confira seus dados cadastrais, informações sobre pagamento e dados do veículo. A administração e atualização de informações são de inteira responsabilidade do cliente.

Evite o bloqueio do seu Sem Parar
 A etiqueta eletrônica deve ser instalada no para-brisa do veículo cadastrado. A instalação em veículos não cadastrados está sujeita a multa conforme Termo de Adesão.

Comunique imediatamente perda, furto ou roubo
 Ligue imediatamente para a Central de Relacionamento ou procure uma de nossas lojas.

Substituição e cancelamento do contrato
 Para substituições e cancelamento, a etiqueta eletrônica poderá ser devolvida em qualquer loja Sem Parar para descarte correto.

Veja como é simples instalar

IMPORTANTE!

- COLE NA HORIZONTAL**: A etiqueta não funciona se colada em outra posição.
- FRÁGIL**: Não dobre e nem use objetos para fixar.
- NÃO RETIRE**: Uma vez colada a retranca inutiliza a etiqueta.

CARRO DE PASSAGEIRO
 Cole no vidro, próximo ao retrovisor, com uma distância aproximada de 15 cm do teto.

ÔNIBUS COMUM
 Instale com uma distância aproximada de 1,4 m a 1,8 m contada a partir do asfalto, caso haja barra metálica central no vidro, cole a uma distância de 30 cm.

ÔNIBUS DOBLES DECK
 Instale com uma distância aproximada de 1,2 m contada a partir do asfalto, caso haja barra metálica central no vidro, cole a uma distância de 10 cm.

CAMINHÃO
 Instale com uma distância aproximada de 15 cm da base inferior do vidro.

Limpador de para-brisa:
 1. SE O SEU LIMPA-VIDRO NÃO É DE CENTRO PARA FORA.
 Instale com uma distância aproximada de 1,4 m a 1,8 m contada a partir do asfalto, caso haja barra metálica central no vidro, cole a uma distância de 30 cm.

Limpador de para-brisa de baixo para cima:
 Instale com uma distância aproximada de 1,2 m contada a partir do asfalto, caso haja barra metálica central no vidro, cole a uma distância de 10 cm.

INDEPENDENTE DO MODELO, O LIMPA-VIDRO PARA-BRISA NÃO DEVE SE SOBREPOR À ETIQUETA ELETRÔNICA. FIELICULAS ESTEPLACADA, INUTILIZADA E RESERVAÇÃO DE FUNÇÃO CORRETO DA ETIQUETA ELETRÔNICA. INSTALE EM ÁREAS SEM FIELICULA. Para sua segurança, observe as regras de trânsito locais. Termo de Adesão disponível no site www.semparar.com.br. Caso haja algum problema, consulte uma de nossas lojas. Se ocorrer algum problema com a abertura do cancela, ligue imediatamente para nossa Central de Atendimento. Em alguns casos pode exigir a necessidade de instalação do ou/ou mecanismo do dispositivo de reconhecimento.

SEM PARAR Plano Adesão Zero SP

PROPOSTA DE ADESAO/INCLUSAO AOS SERVIÇOS SEM PARAR

ADESAO INCLUSAO
 DATA: 16/04/18 LOJA: _____
 VENDEDOR: _____ PROMO: _____

Condições do Plano

Cobertura Nacional

Carros de passeio e Utilitários leves

R\$ 22,33 por mês

Caminhões e Ônibus

R\$ 28,66 por mês
Exceto CAT9

Utilização

Pedágios **Estacionamentos**

Adesão ZERO **Substituição ZERO** **Fatura E-mail GRÁTIS** **Fatura impressa R\$ 20,54** **2ª Via impressa R\$ 3,84**

Cole o adesivo aqui.

Importante

- As regras de utilização são reguladas pelo Termo de Adesão ao Serviço que pode ser consultado a qualquer momento nas lojas Sem Parar ou no site www.semparar.com.br/minhaconta.
- Preços e condições válidos até agosto/18, após este período os valores serão reajustados conforme o Termo de Adesão ao Serviço.
- Em caso de atraso no pagamento da fatura, consulte as condições de juros/multa no site www.semparar.com.br/minhaconta.
- Você ainda pode consultar todas as transações, realírios por veículo e demais características de seu plano no site www.semparar.com.br/minhaconta.

Preenchimento Manual **Preenchimento Eletrônico** **Autorizo o envio de Nota Fiscal Eletrônica**

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Minas Gerais Campus Formiga
 CNPJ: 1.062.689.6000415 INSC EST: 11.5.1.0
 CEP: 35570-000 END: Rua Padre Alserico Nº: 440
 COMPL: CIDADE: Formiga UF: MG
 E-MAIL: almerari.fda@formiga.ifmg.edu.br TEL: 373728427 CEL: _____
 PAGAMENTO (O CNPJ da conta deve ser o mesmo do titular do contrato)

CC BANCO _____ AG _____ CONTA _____ VENC _____ CAT _____
 VEICULO PLACA: GME-8047 MARCA: Fiat MOD/ANO: Siena 2015 CAT: Oficial

Confirmo nesta Proposta de Adesão ao plano acima referido, que aceito ser cliente dos serviços Sem Parar. Li e concordo com todos os termos, taxas e condições do "Termo de Adesão ao Serviço".
 Responsabilizo-me pela veracidade e exatidão de todas as informações por mim prestadas neste ato e devidamente colhidas eletronicamente pela empresa contratada.

[Assinatura]
Joice Nara de Faria
 CPF: 2076898
 Cópia de Contratos
 ASSINATURA



Adesão Zero SP p/ Veículo - Nacional
 Versão: 04/17 e 04/15

[Assinatura]
Washington Santos da Silva
 Diretor Geral
 IFMG Campus Formiga
 Port. 1.332 de 22/09/2015

Plano Adesão Zero SP Cobertura Nacional

Carros de passeio e Utilitários leves

R\$ 22,33 por mês

Caminhões e Ônibus

R\$ 28,66 por mês
Exceto CAT9

Utilização

Pedágios **Estacionamentos**

Adesão ZERO **Substituição ZERO** **Fatura E-mail GRÁTIS** **Fatura impressa R\$ 20,54** **2ª Via impressa R\$ 3,84**

Formas de pagamento

Débito em conta-corrente

As regras de utilização são reguladas pelo Termo de Adesão ao Serviço que pode ser consultado a qualquer momento nas lojas Sem Parar ou no site www.semparar.com.br/minhaconta.
Preços e condições válidos até agosto/18, após este período os valores serão reajustados conforme o Termo de Adesão ao Serviço.
Em caso de atraso no pagamento da fatura, consulte as condições de juros/multa no site www.semparar.com.br/minhaconta.
Você ainda pode consultar todas as transações, realírios por veículo e demais características de seu plano no site www.semparar.com.br/minhaconta.

Como utilizar melhor o seu Sem Parar

40 km/h

Velocidade

Respeite o limite de 40 km/h nas normas de trânsito locais. Veículos pesados devem respeitar o limite de 20 km/h.

30 metros

Mantenha distância de 30 metros ou mais do veículo da frente

Antes de entrar na pista automática, mantenha velocidade constante e baixa como referência para evitar acidentes com veículos que tenham capacidade de frenagem inferior a sua.

Problema na cancela

Caso a cancela não abra automaticamente em algum estacionamento, ligue para nossa Central de Relacionamento.

O Sem Parar não aplica multas nos pedágios. Serão cobrados apenas responsáveis por danos materiais. Descartar qualquer e-mail que relacionar ligue ao nosso serviço.

Mantenha seus dados atualizados

Atualize o site www.semparar.com.br/minhaconta e confira seus dados cadastrais e informações sobre pagamento e cancelamento. Atualize o e-mail e a atualização de informações só de inteira responsabilidade do cliente.

Estão o logotipo do seu Sem Parar

Antes que o adesivo seja instalado no para-brisa do veículo, cobrá-lo. A utilização em veículos não cobráveis está sujeita a multa conforme o Termo de Adesão.

Comunique imediatamente para a Central de Relacionamento

Ligue imediatamente para a Central de Relacionamento ou procure uma de nossas lojas.

Substituição e cancelamento do contrato

Para substituição e cancelamento, a fatura eletrônica poderá ser duvidada em qualquer loja Sem Parar para descartar cancelo.

Veja como é simples instalar

IMPORTANTE!

COLENA HORIZONTAL

Autômatos não funcionam se colocados em outra posição.

FRÁGIL

Não toque e nem use objetos para fixar.

NÃO RETIRE

Uma vez colado o adesivo, não retire a etiqueta.

CARRO DE PASSAGEIRO

15 cm

Cole o adesivo próximo ao visor com uma distância aproximada de 15 cm do teto.

ÔNIBUS COMUM

15 cm

10 cm

10 cm

Limpador de para-brisa:

DE CIMA PARA BAIXO DE DENTRO PARA FORA

Instale com uma distância aproximada de 15 cm da borda inferior do para-brisa do asfalto. Caso haja barra metálica central, retire-a com uma distância de 10 cm.

ÔNIBUS DOBRE TETO

15 cm

10 cm

Limpador de para-brisa de baixo para cima

Instale com uma distância aproximada de 15 cm da borda inferior do para-brisa do asfalto. Caso haja barra metálica central, retire-a com uma distância de 10 cm.

CAMINHÃO

15 cm

Instale com uma distância aproximada de 15 cm da base inferior do vidro.

RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO DO SEM PARAR: O USUÁRIO DO SEM PARAR É RESPONSÁVEL POR TODAS AS ATIVIDADES DE SOBREPORÇÃO ELETROÔNICA REALIZADAS EM VEÍCULOS, UTILIZANDO O SERVIÇO DE SOBREPORÇÃO ELETROÔNICA. INSTALAR EM ÁREAS SEM SINAL PARA SUA SEGURANÇA OBEDEÇA AS REGRAS DE TRÁFEGO LOCAIS. TERMO DE ADESAO DISPONÍVEL NO SITE www.semparar.com.br. CADA VEÍCULO ALGUMA DIFERENÇA ENTRE VEÍCULO E VEÍCULO LOCAL. SE COM O ALGUM PROBLEMA COM A BASE DA CANCELA, LIGUE IMEDIATAMENTE PARA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO. EM ALGUNS PARA-BRISAS PODE ENTRAR A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO MODELO DE DISPOSITIVO DA NOSSA OFERTINA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2019 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Formiga

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158513

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23211000332201922.

DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04088208000165. Contratado : CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE-PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato 03/2018 para prestação de serviços de identificação e pagamento de pedágio e estacionamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$3.500,00. Fonte: 8250026409 - 2019NE800055. Data de Assinatura: 02/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 158513-26409-2019NE800012

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.